



REGULAMENTO

Caixas da Natureza - 2024

1. O que é?

1.1 - Caixas da Natureza é uma brincadeira de trocas de experiências com a natureza dentro do território brasileiro entre grupos ou famílias participantes, idealizada e organizada pelo Ser Criança é Natural.

1.2 - Cada participante cria uma caixa composta por elementos que revelam a relação que vive com a natureza e diversidade do entorno e a envia para outro participante dentro do território brasileiro.

1.3 - A edição GRUPOS é destinada a grupos de crianças de todo o território brasileiro. Exemplo: escola, grupo escoteiro, quintais brincantes, aulas extracurriculares, aulas de artes, etc.

1.4 - A edição FAMÍLIAS é destinada a crianças e suas famílias de todo o território brasileiro.

1.5 - A cada edição disponibilizamos 350 vagas.

2. Cronograma

2.1 - Cada edição contempla um cronograma próprio que é divulgado no Manual de Participação e nas redes sociais da brincadeira (@caixasdanatureza) e da organizadora (@sercriancaenatural)

2.2 - As etapas previstas de cada edição são:

- **Live tira-dúvidas** - realizada pelo canal do Youtube e Instagram de Ser Criança é Natural
- **Inscrições** - duram 5 dias úteis ou até esgotarem as vagas.
- **Conexões** - Data em que as informações de envio da caixa são disponibilizadas aos participantes
- **Data limite para entrar em contato com a dupla** - Prazo de 3 dias úteis desde a Conexão para que as duplas se comuniquem.
- **Período de criação da caixa** - tempo destinado a brincadeiras, experiências, registros e seleção do que vai ser enviado dentro da caixa.
- **Encontro Formativo** (edição GRUPOS) e **Encontro de Partilhas** (edição FAMÍLIAS) - encontro online de troca de experiências e



possibilidades de vivências com registros e elementos que podem compor a caixa.

- **Semana de Envio** - período em que os participantes devem encaminhar sua caixa da natureza ao destino, preferencialmente via correios.
- **Encerramento da edição** - data em que se dão por encerradas as atividades da organizadora para a edição vigente.

2.3 - É de responsabilidade do participante acompanhar as datas do cronograma e cumprir as etapas nos prazos ao participar da brincadeira.

3. Das inscrições

3.1 - As inscrições são realizadas pela plataforma Symppla.

3.2 - Ao se inscrever, cada participante informa os dados necessários para ativação da brincadeira: Nome completo, CPF/CNPJ, endereço completo, telefone, informações específicas sobre crianças/grupo.

3.3 - Todos os dados informados são compartilhados com a equipe organizadora da brincadeira e com a dupla de troca da caixa da natureza.

3.4 - A abertura das inscrições acontecem nas datas divulgadas no cronograma da edição vigente e encerram após 5 dias ou ao esgotarem as vagas.

3.5 - Não há lista de espera.

3.6 - Após a finalização das inscrições, caso haja vagas remanescentes, podem ser reabertas as inscrições por um período determinado, divulgado pelos canais de comunicação do Ser Criança é Natural: e-mail, WhatsApp e redes sociais.

3.7.1 - A inscrição tem um custo de R\$ 30,00, correspondente a taxas administrativas da organizadora.

3.7.2 - Não estão inclusos neste valor: caixa para envio dos itens, taxa de envio dos correios.

3.8 - Ao efetuar a inscrição, o participante recebe um e-mail de confirmação onde encontra orientações iniciais para dar início a brincadeira.

4. Das conexões

4.1 - Cada participante será conectado a um outro participante. Esta será a dupla de troca. É para onde a caixa da natureza será enviada e também de quem a receberá.



4.2 - A partir dos participantes inscritos na edição vigente, serão priorizadas trocas entre estados diferentes, cidades diferentes e faixas etárias aproximadas, nesta ordem.

4.3 - Não é possível que o participante escolha para onde enviar sua caixa da natureza.

4.4 - As informações sobre a dupla de conexão serão disponibilizadas na data estipulada no cronograma da edição vigente, e enviadas ao e-mail cadastrado na inscrição da brincadeira Caixas da Natureza.

5. Da comunicação

5.1 Com a organização

5.1.1 Toda comunicação oficial acontece através do e-mail caixasdanatureza@gmail.com

5.1.2 Comunicações realizadas por outros canais não serão consideradas.

5.2 Entre os participantes

5.2.1 - A partir da data de divulgação das conexões, cada participante tem 3 dias úteis para comunicar-se com sua dupla. Esta comunicação pode ser feita via WhatsApp ou e-mail.

5.2.2 - As orientações para comunicação inicial estão disponíveis no Manual de Participação

5.2.3 - Em casos de não recebimento de respostas da comunicação inicial após 5 dias úteis, o participante deve informar a equipe organizadora no e-mail caixasdanatureza@gmail.com

5.2.4 - O participante que não estabelecer comunicação com sua dupla de troca, ou com a equipe organizadora dentro do período de 5 dias úteis terá sua inscrição cancelada, sem reembolso do valor de inscrição.

5.2.5 - No caso de cancelamento de inscrição, haverá remanejamento da dupla de troca.

6. Da criação da Caixa da Natureza

6.1 - Cada caixa da natureza deve ser criada a partir das experiências vividas com a natureza.

6.2 - É expressamente proibido colocar na caixa da natureza materiais de cunho religioso, político ou com qualquer forma de preconceito.



6.3 - Não existe número mínimo ou máximo de elementos a serem colocados na caixa. Considere o número suficiente para contar das suas experiências.

6.4 - É necessário conferir a lista de materiais proibidos de envio pelos correios. Disponível no Manual de Participante.

7. Do envio

7.1 - Todo participante inscrito na brincadeira Caixas da Natureza deve enviar uma caixa com elementos que registrem as experiências vividas com a natureza.

7.2 - O envio da caixa da natureza deve acontecer na semana informada no cronograma oficial.

7.3 - Qualquer impedimento de envio na data estipulada deve ser comunicado à equipe organizadora e a dupla de troca via e-mail caixasdanatureza@gmail.com

7.4 - O envio da caixa da natureza deve ser feito preferencialmente nos Correios, seguindo as orientações do Manual de Participação, principalmente no que se refere à organização e acondicionamento dos itens, materiais que não podem ser enviados e documentos que devem acompanhar o envio.

7.5 - Após o envio, o participante deve registrar o código de rastreamento no link disponibilizado no Manual de Participação Caixas da Natureza

7.6 - Em caso de não recebimento do código de rastreamento da sua caixa em até 3 dias úteis após a semana o término da semana de envio, o participante deverá entrar em contato com a organização via e-mail caixasdanatureza@gmail.com

7.7 - Caso a caixa enviada retorne ao remetente pelos correios, a taxa de reenvio é paga:

- a. pelo destinatário em caso de erro nas informações de endereço no momento da inscrição; não ter alguém disponível para receber no local informado; não retirar na agência dos Correios, quando necessário, no prazo determinado.
- b. pelo remetente em caso de escrita errada das informações de destino na caixa; mau acondicionamento de algum elemento de dentro da caixa.

8. Do recebimento

8.1 - Todo participante inscrito na brincadeira Caixas da Natureza e se comprometer com todo o cronograma e regras receberá uma caixa.



8.2 - Ao receber a caixa da natureza você deve comunicar no e-mail caixasdanatureza@gmail.com

8.2.1 Caso a organização não receba informações de nenhuma das partes sobre a troca em até 14 dias após o final da semana de envio, consideramos que ela aconteceu.

8.3 - Não nos responsabilizamos por caixas que chegam danificadas.

8.4 - Após a data de encerramento da edição, todas as ações de intermediação de envio e recebimento de caixas da natureza serão encerradas.

9. Do cancelamento da inscrição

9. 1 - Sua inscrição pode ser cancelada com 100% de reembolso do valor da inscrição se efetuada dentro da semana de inscrição.

9.2 - Após o fim da semana de inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento de inscrição. Pelo bem dos encaminhamentos da brincadeira, apenas serão aceitos solicitações de alteração de titularidade.

9.3 - Sua inscrição pode ser cancelada sem reembolso pela organização, caso:

9.3.1 - você não entre em contato com sua dupla até a data divulgada no cronograma.

9.3.2 - ao longo do período de criação das caixas da natureza você deixe de estabelecer contato com a sua dupla de troca e com a organização.